



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 186ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2003, e considerando o que consta do processo n.º 23083.008521/2002-82,

R E S O L V E:

I- emitir parecer favorável à permissão de uso de área desta Universidade, equivalente a 95.314,47 m (noventa e cinco mil trezentos e quatorze vírgula quarenta e sete metros quadrados), a favor da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro-CEG, para implantação de tubulação de distribuição de gás natural

II- aprovar a proposta para o pagamento correspondente à indenização da servidão administrativa da área supra por parte da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro-CEG.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA VEIGA
Presidente

